



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 117, de 13 de outubro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 107, de 23 de setembro de 2020, que trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO.

Art. 2º - **Onde se lê:** “Efeitos financeiros a contar de 04 de agosto de 2019”, **leia-se:** “Efeitos financeiros a contar de 04 de agosto de 2020”.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral do Campus Alvorada

Portaria 147/2020

DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.